



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 034/14**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a implantação de novas diretrizes para mudança de sede e nome de associações de prática desportiva, estabelecidas pela CBF através da RDP nº 08/2011;

Considerado pedido formulado pela associação **TEC – Tanguá Esporte, Cultura e Lazer Ltda.** no expediente protocolado em 29 de novembro de 2013, sob o número 8673, através do qual comunicou a alteração de sua denominação, requerendo, ao final, homologação desta mudança;

Considerando que, após análise dos motivos que ensejaram as alterações e as correspondentes documentações, a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro* e a *Confederação Brasileira de Futebol* comprovaram que o requerente cumpriu todas as disposições legais que norteiam o caso em tela;

Considerando que a entidade mor do futebol brasileiro já efetivou as alterações em seu sistema operacional;

RESOLVE:

Homologar a alteração relativa à denominação da agremiação que, a partir desta data, chamar-se-á **GONCALENSE FUTEBOL CLUBE Ltda.**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**